



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 17ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dez de abril dois mil e dezessete, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 17ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foram colocadas para apreciação do Plenário as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo, que descrevo a seguir: Mensagem nº 005, de 29 de março de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 006/2017: “Altera o conteúdo da Resolução SEMD nº 001/2017, que Alterou o anexo da Resolução DEMED nº 003/2015, que regulamenta o Regimento do Sistema Municipal de Ensino de São Fidélis e dá outras providências.” Terminada a leitura foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza e Marcelo Rodrigues Pereira Silva que apuraram o resultado: Quorum 09 = 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 006, de 29 de março de 2017, que capeia Projeto de Lei nº 007/2017: “Extingue e Cria Cargo Comissionado de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino e dá outras providências”. Foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Higor Porto e Carlos Rogério Vieira da Silveira. O vereador Alessandro Marins Ferreira, pediu que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por todos os Edis. Passou-se a votação. Terminada a votação foram designados os seguintes vereadores para escrutinarem: Alessandro Marins Ferreira, Luiz Fernando Dias dos Santos e Amauri Araújo da Silva, que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) = 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 007, de 03 de abril de 2017, que apresenta o Projeto de Lei nº 008 que altera a redação do § 5º da Lei Municipal nº 1.483, de 14 de dezembro de 2016 e dá outras providências”. A seguir foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva,

que falou sobre, digo, usou da tribuna o vereador Jonathas Silva de Souza que falou sobre adequação da Lei, ajudando, assim, a organização do trânsito em nosso município. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, solicitou que fosse votado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno, o que foi aceito. Em seguida passou-se a votação. O vereador Higor Porto solicitou que constasse em Ata seu voto aberto e favorável. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Higor Porto, Jonathas Silva de Souza e Alessandro Marins Ferreira, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) = 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 008/2017, datada de 03 de abril de 2017, que capeia Projeto de Lei nº 009/2017, com a seguinte Ementa: “Institui verba de representação na estrutura administrativa de cargos públicos e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Encerrada a leitura, foi colocado em discussão. Nenhum Edil desejou usar da palavra. O vereador Amauri Araújo da Silva pediu que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. Foi aceito por unanimidade. Passou-se então a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Carlos Humberto Fernandes Fratani que apuraram o seguinte resultado: Quorum: 09 (nove)- 07 (sete) votos aprovo e 02 (dois) votos rejeito. Sendo aprovado em turno único. A seguir passou-se as Indicações e Requerimento. Indicação nº024, datado de 10 de abril de 2017, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, que “Indica a Secretária Municipal de Saúde, Srª Bruna Araújo Siqueira, que contrate um Pediatra para atender a comunidade de Valão dos Milagres e Cambiasca”. Terminada a Leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o autor da Indicação e a seguir foi aprovada por unanimidade; Indicação nº 025/2017, datada de 10 de abril de 2017, de autoria do vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que “Indica ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Josemar Violante Cordeiro, que seja realizado a limpeza no Leito e nas margens do Valão da Vida dos Coroados”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão, usou da palavra o autor da Indicação e a seguir foi aprovada por unanimidade; Requerimento nº 010/2017, datado de 10 de março de 2017, de autoria do vereador Higor Porto que Requer do Presidente deste Poder Legislativo, que solicite informações da Secretaria Municipal de Saúde, relacionado ao Convênio firmado com o Hospital São José do Avai, tais como: Cópia do Convênio; Qual fonte pagadora; Qual critério utilizado para escolha do referido nosocômio; Quais os serviços ofertados pela unidade hospitalar; Quantidade mês de procedimentos ofertados; Valores pagos por procedimentos diante da tabela SUS; Qual forma de concorrência para se chegar a escolha do referido hospital. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador Higor Porto que fez os esclarecimentos necessários e a seguir foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Alesssandro Marins ferreira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes, Fratani, Jonathas Silva de Souza, Oberlam Plouvier Gouvea e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia doze de abril de 2017, às 19:00 h. Encerrando assim a 17ª Reunião

da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida foi submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____